



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 009/2022
Decisão : 114/2022-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referência : E-mail com Relatórios do SITAC.
Interessado : Coordenação de Registro e Acervo – CRA do Crea-PE.

EMENTA: Aprova os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de fevereiro de 2022, em cumprimento as Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 009, realizada no dia 18 de maio de 2022, por videoconferência, apreciando os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto nas Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento das decisões acima referidas, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de fevereiro de 2022, em cumprimento ao disposto nas Decisões n° 005/2022-CEEST/PE, n° 006/2022-CEEST/PE e n° 029/2022-CEEST/PE** Coordenou a sessão a Eng. Eletr./Seg. do Trab. Ednaldo Barbosa de Souza, coordenador *ad hoc*. **Votaram favoravelmente** as Conselheiras: Giani de Barros Câmara Valeriano e Flávia Távora Maia. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2022.

Eng. Eletr./Seg. do Trab. Ednaldo Barbosa de Souza
Coordenador *ad hoc* da CEEST